



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa

PODER LEGISLATIVO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 INSTALADA EM 23 DE JUNHO DE 1979
 paelrj@gmail.com

Decreto Legislativo nº 004/2023

*O Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os Maçons e Lojas da Obediência, que o **Plenário da Assembleia Estadual**, em Sessão realizada em 17 de junho de 2023, aprovou e baixou juntamente com os Dignitários da Mesa Diretora, o presente **DECRETO LEGISLATIVO**, para que se cumpram e façam cumprir.*

*Art. 1º - **HOMOLOGAR**, a indicação do Irmão **JORGE JESUS ABREU, CIM 197.424**, para o cargo de **SUBPROCURADOR do GOB/RJ**, sendo indicação do Grão-Mestre do GOB/RJ;*

*Art. 2º - O presente **Decreto Legislativo** entra em vigor na presente data.*

Art. 3º - Revogadas as disposições regulamentares contrárias, devendo ser publicado no Boletim Oficial do GOB-RJ.

Dado e Traçado no Gabinete da Presidência aos 19 de junho de 2023 da E.: V. :, 201º da Fundação do GOB - 45º da Instalação da GOB-RJ e 44º da Instalação da PAEL -RJ.

PAULO VICENTE DE CARVALHO
 Presidente

Thales do Couto Filho
Thales do Couto Filho
 Orador

LUIZ DA FONTE
 Secretario